



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DIST

IND 1557 /2011

L I D O
Em, 3, 5 2011
CLÁUDIO ABRANTES
Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEOP
☒ CDESCMAT

Em, 4, 5 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por meio da CEB, a instalação de iluminação pública no Condomínio Santa Mônica, na Instância, Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a instalação de iluminação pública no Condomínio Santa Mônica, na Instância, em Planaltina.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A iluminação pública é hoje questão de segurança. Não há a menor possibilidade de se viver sem iluminação pública em razão dos altos índices de crimes praticados no anonimato da escuridão.

Estatisticamente verifica-se redução substancial na prática de delitos, quando o local é iluminado. Ao contrário, nos locais sem iluminação, o crime avança sem medo e sem freios.

Sendo dever do Estado proteger o cidadão conferindo-lhe segurança, tem esta Indicação o propósito de sugerir a instalação de iluminação pública no Condomínio que menciona.

Pelo exposto conclamo os meus nobres pares aprovar a presente Indicação.

Sala das Sessões,


Deputado CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1557/2011
Folha Nº 01 - 4